



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 171

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DESIGNA MEMBROS PARA CONSTITUIREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 005, de 08 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 014, de 27 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP:** -

I- Representante da Prefeitura Municipal;

Titular- OSORIO FELISBERTO DOS REIS NETO - RG nº 7.191.365-8-SSP/SP,

Suplente- ANTONIO ERNESTO DE ANDRADE NOGUEIRA - RG nº 5.206.837-7-SSP-SP;

II- Representante da Casa da Agricultura de São Sebastião da Gramma do Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista;

Titular- FRANCISCO CAETANO DE PAULA LIMA - RG nº 16.424.795-6-SSP/SP,

Suplente- MARIO CUNHA REZENDE NETO- RG nº 19.548.482-SSP/SP;

III- Representante do Sindicato dos Produtores Rurais;

Titular- JOÃO BATISTA DE ANDRADE - RG nº 10.954.497-SSP/SP,

Suplente- ANTONIO JOSÉ DE SALLES - RG nº 7.207.781-SSP/SP;

IV- Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Titular- JORGE MORAES DE CARVALHO DIAS- RG n M-4.492.968-SSP/MG

Suplente- SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO - RG nº 22.895.767-9-SSP/SP.

V- Representante das Cooperativas de Produtores Rurais/Associações de Produtores Rurais.

Titular- ROMUALDO MELCHIORI - RG nº 17.190.524-SSP/SP,

Suplente- VALDIR DUARTE - RG nº 9.809.340-X-SSP/SP.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 120, de 05 de junho de 2017.

São Sebastião da Gramma, 08 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespagnol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA O PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, inclusive a Lei Municipal nº 129/2020, e considerando a quantidade de vagas constantes do Edital do Concurso Público nº 001/2015 para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, e a necessidade da abertura de mais 03 (três) vagas para o referido emprego público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado, além do constante do Edital do Concurso Público nº 001/2015, o preenchimento de mais 03 (três) empregos públicos efetivos de **Professor de Educação Física**, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

LEI Nº 129, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS EFETIVOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Sebastião da Grama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e, conseqüentemente, no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de São Sebastião da Grama, mais 03 (três) empregos públicos de provimento efetivo, sob o regime jurídico celetista, de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** – Cód. 25-EPE – C.H.S. 40 horas, Ref. (R\$) 2.557,74 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais, passando a integrar o Anexo I da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP.

Art. 2º - As despesas estabelecidas por esta Lei serão custeadas pelas dotações próprias previstas no orçamento vigente, e não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 10 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital de convocação de candidatos(as) habilitados(as) para o emprego público de Professor de Educação Física.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2015 e as vagas acrescidas conforme Portaria nº 014, de 10 de janeiro de 2020, para o emprego público de **Professor de Educação Física**, torna público que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo discriminados(as) para manifestar interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 03 vagas

| NOME | RG Nº | Total de Pontos | CLASS. |
|---------------------------|--------------|-----------------|--------|
| VIVIANE PATRICIA DA SILVA | 45.389.298-X | 65,00 | 2º |
| LUIS EDUARDO BUFFO JUNIOR | 40.295.901-2 | 65,00 | 3º |
| PAULO HENRIQUE BRAZ PAVAN | 49.607.758-2 | 65,00 | 4º |

Os (As) candidatos (as) deverão comparecer entre os dias **13 e 15 de janeiro de 2020, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;



10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2015,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 10 de janeiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

Notas de Empenhos nº.

000052/20 , no valor de R\$ 198,30 de 07.01.2020

000053/20 , no valor de R\$ 135,70 de 07.01.2020

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Prévias Justificativas do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93

Motivo: Serviço de Primeira Necessidade para a Saúde

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Aquisição de Peças Automotivas e Mão de Obra de Mecânico para revisão de 50.000 km do veículo AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER de Placa DIA 7869, para transportes de pacientes, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente notas de empenhos.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Grama, 10 de Janeiro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 01/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 01/2020, Processo nº 01/2020, com encerramento no dia 23/01/2030, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação **Registro de Preços** para a eventual aquisição de óleo lubrificante, graxas e agentes redutor líquido automotivo, para atender os diversos setores da municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 10 de janeiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 02/2020, Processo nº 02/2020, com encerramento no dia 24/01/2030, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação **Registro de Preços** para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro novos, destinados a atender as necessidades dos veículos que compõem a frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 10 de janeiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 03/2020, Processo n.º 03/2020, com encerramento no dia 24/01/2030, às 14:30 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação **Registro de Preços** para a eventual para a eventual aquisição de papel sulfite, para atender os diversos setores da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 10 de janeiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2018

Contratada: PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA – M.E

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos projetos completos e aprovação no GRAPOHAB para posterior execução dos conjuntos habitacionais denominados “SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA D”, conforme termo de referência e mediante as condições estabelecidas no Edital

Motivo: PRORROGAÇÃO

Data: 21/11/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018

Fica PRORROGADO o prazo estabelecido no Contrato Originário até o dia 15 de maio de 2020, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme justificativa anexa.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2019

Contratada: JUSTI & MAIA LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal

Motivo: equilíbrio econômico financeiro

Data: 18/11/2019

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

Para restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica REAJUSTADO o valor do produto “Álcool” de R\$ 2,89; “Gasolina” de R\$ 4,31; “óleo diesel S-500” de R\$ 3,56, R\$ “óleo diesel S-10” de R\$ 3,62, ou seja, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos, a importância de R\$ 3,00 o litro do “Álcool”, R\$ 4,45 o litro da “Gasolina”, R\$ 3,60 o litro do “óleo diesel S-500”, R\$ 3,66 o litro do “óleo diesel S-10”.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 52/2019**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 36/2019, Processo N.º 52/2019, com encerramento no dia 22/10/2019, às 09:00 horas, tendo como objeto contratação de empresa para atuarem no âmbito de oficinas de artes marciais, para atender as necessidades do Projeto “ARTE MARCIAL FAZENDO O SOCIAL”.

Comunica, Manifestação de Recurso da empresa DANILO TADEU CLAUDIANO PIETRUCCHI, que interposição de recurso para dar provimento.

Ante tais considerações e do que mais consta dos autos,

Comunica, Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Ante tais considerações e do que mais consta dos autos, HOMOLOGO o certame e ADJUDICO o objeto pretendido licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 10 de janeiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

